



PORTARIA Nº 99 DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

CONSIDERANDO que a Ordem dos Advogados do Brasil Seção Espírito Santo, entidade de classe regida pela Lei Federal nº 8.906/94, tem por finalidade defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça social, pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas;

CONSIDERANDO a relevância do Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março, e a importância das mulheres para a sociedade, especialmente para a Advocacia.

R E S O L V E:

Art. 1º - LICENCIAR-SE do cargo de Presidente da OAB/ES entre os dias 08 e 23 de março do corrente, designando a Diretora Vice-Presidente, **ANABELA GALVÃO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 5.670, Presidente em exercício da Seccional Espírito Santense em referido período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES